

Regulamento do Programa de Fidelidade – Pontos pra Você

1 – OBJETIVO

1.1 - A **SEGATO DO BRASIL PISOS LTDA**, empresa com sede à Rua Antônio Carlos, 61, Bairro São Geraldo, Pará de Minas – MG, CEP 35660 – 390, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.121.047/000-64, realiza o concurso “**PROGRAMA DE FIDELIDADE – PONTOS PRA VOCÊ**”, que tem como objetivo atribuir pontos de caráter acumulativo a cada m2 de piso vendido, sendo que tais pontos serão convertidos em **SUPER BRINDES, SERVIÇOS OU VIAGENS**.

1.2 – Os **PRÊMIOS** com seus devidos valores em pontuação, poderão ser consultados através do departamento comercial da Segato pelo email–segato@segatopisos.com.br .

1.3 - Os prêmios poderão ser atualizados mensalmente de acordo com as inovações tecnológicas.

2 - PARTICIPANTES

2.1 - A participação no concurso é voluntária e gratuita, de livre acesso a todos os vendedores e/ou funcionários das Revendas credenciadas no território brasileiro que realizar venda direta dos pisos das Linhas relacionadas na **TABELA I**, fabricados pela Segato do Brasil Pisos Ltda.

2.2 – Podem participar deste Concurso todos os vendedores e/ou funcionários das Revendas credenciadas no território brasileiro, desde que respeitados todos os termos e condições estabelecidos neste Regulamento.

2.3 – É vedada a participação de familiares dos funcionários, bem como de pessoas envolvidas diretamente na organização deste Programa/Concurso.

3 – PERÍODO DO PROGRAMA

3.1 - O Concurso terá Início a partir do dia 01/01/2012, tendo o seu término no dia 31/12/2012.

3.2 – Para este Concurso, serão válidos somente as vendas dos produtos relacionados na **TABELA I** e feitas no período relacionado no ítem 3.1 deste regulamento.

4 – PRODUTOS INCLUÍDOS NO PROGRAMA

SEGATO DO BRASIL PISOS LTDA

CNPJ – 04.121.047/0001-64 | Inscrição Estadual – 471.102.591-0059

Rua Antônio Carlos, 61 | São Geraldo | CEP – 35660-390 | Pará de Minas/MG | Telefax (37)3237-0830

www.segatopisos.com.br/ | segato@segatopisos.com.br

TABELA I	
Produtos	Pontos por m² vendido
Linha Madeira - (todos modelos)	5 Pontos
Linha Lisa – (todos modelos)	3 Pontos
Linha Drenante – (todos modelos)	
Linha Mineira – (todos modelos)	
Linha Atérmico – (todos modelos)	
Linha Decorare – (todos modelos)	
Linha Passeio – (todos modelos)	1 Ponto

5 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

5.1 – As quantidades vendidas em metros quadrados serão transformados em pontos, conforme critério estabelecido na **TABELA 1**, os quais o participante poderá solicitar ao departamento comercial da empresa, por escrito, dentro do período de validade do Concurso.

5.2 - Os pontos obtidos são pessoais e intransferíveis;

5.3 – Os pontos obtidos poderão ser resgatados a qualquer momento, de acordo com a tabela de brindes.

5.4 – Os pontos obtidos e não resgatados pelo participante até o último dia útil do final do Programa, expirarão automaticamente, não sendo acumulados para o próximo período.

5.5 – A **SEGATO DO BRASIL PISOS LTDA** poderá incluir ou excluir produtos que impliquem a atribuição de pontos relativos a este **PROGRAMA**, bem como aumentar ou diminuir o valor da pontuação, quando achar conveniente;

5.6 – Os pontos ganhos só serão creditados no saldo do vendedor/participante após a liquidação integral da nota fiscal de venda pelo cliente.

5.7 – Pedidos cancelados ou produtos/pisos devolvidos implicarão no imediato cancelamento dos pontos ganhos;

5.8 – A redução na quantidade do pedido do cliente também implicará na redução proporcional e automática dos pontos ganhos;

5.9 – Os pontos de uma única venda, podem ser distribuídos para um ou mais vendedores, ficando a critério da credenciada, juntamente com os envolvidos, optarem por esta decisão;

5.10 – Nos casos em que a venda for efetuada com pagamento parcelado, os pontos só serão creditados no saldo do vendedor após a liquidação Integral da nota fiscal de venda pelo cliente.

5.11 – Havendo a falta ou substituição do produto discriminado na tabela de prêmios, ou produtos que foram retirados do mercado por seus fabricantes, a Segato poderá substituir por outro produto equivalente a seu próprio julgamento.

6 – RESGATE DOS PRÊMIOS

6.1 – Os vendedores/participantes deste Programa são responsáveis pela solicitação do resgate.

6.2 – Só terão direito ao resgate do prêmio os vendedores e/ou funcionários que estiverem devidamente registrados na revenda credenciada;

6.3 – A requisição de resgate do prêmio deverá ser feita em formulário próprio fornecido pela Segato e todos os campos deverão ser devidamente preenchidos e a mesma deverá ser autorizada pelo diretor ou gerente da revenda. Esta requisição deverá ser digitalizada e encaminhada por email para segato@segatopisos.com.br.

6.4 – Sob nenhuma hipótese a premiação estipulada neste **REGULAMENTO** poderá ser convertida em dinheiro.

7 – PRAZO PARA ENTREGA DOS PRÊMIOS

7.1 – O prazo para entrega dos brindes será de até 30 (trinta) dias da data da solicitação do resgate.

7.2 – Os brindes serão entregues diretamente ao ganhador no endereço discriminado na solicitação de resgate.

7.3 – Para solicitação do resgate de viagens, a data da viagem deverá ser de pelo menos 3 meses após a data de solicitação do resgate. **Estão excluídos os meses de Janeiro, Fevereiro, Julho e Dezembro para agendamento de viagens.**

8 – CONSIDERAÇÃO FINAIS

8.1 – Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste **REGULAMENTO** serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela organização do Concurso.

8.2 – A aceitação dos termos deste Regulamento pelos vendedores/participantes, condição prévia para a participação regular no Concurso “**PROGRAMA DE FIDELIDADE – PONTOS PRA VOCÊ**”, implicará na expressa autorização à **SEGATO DO BRASIL PISOS LTDA** para fins de reprodução parcial ou integral, edição, adaptação, publicação,

SEGATO DO BRASIL PISOS LTDA

CNPJ – 04.121.047/0001-64 | Inscrição Estadual – 471.102.591-0059

Rua Antônio Carlos, 61 | São Geraldo | CEP – 35660-390 | Pará de Minas/MG | Telefax (37)3237-0830

www.segatopisos.com.br/ | segato@segatopisos.com.br

transmissão, emissão, retransmissão, distribuição e comunicação ao público, seja por meio audiovisual, fonograma e/ou radiodifusão, ou mediante o emprego de satélites artificiais, sistemas óticos, fios telefônicos ou não, cabos de qualquer tipo ou meios de comunicação similares que venham a ser adotados, no Brasil e/ou no exterior, a critério da **SEGATO DO BRASIL PISOS LTDA**, bem como na cessão gratuita, em caráter universal, de todos os direitos sobre os vídeos enviado pelo site de acordo com as disposições contidas no presente Regulamento, tudo nos termos da Lei nº 9.610/98, sem qualquer ônus para a **SEGATO DO BRASIL PISOS LTDA**.

7.5. Nenhum prêmio será devido ao vendedor/participante em virtude de sua simples participação no Concurso “**PROGRAMA DE FIDELIDADE – PONTOS PRA VOCÊ**”, seja a que tempo e/ou a que título for. Além disso, os vendedores/participantes desde já declaram e concordam que o único direito a que farão jus será o de receber o prêmio descrito neste Regulamento, de acordo com a sua respectiva classificação no mesmo. Desta forma, os vendedores/participantes do Concurso renunciam desde já a quaisquer outros direitos, reclamações e/ou ações que julgarem eventualmente existentes em face da **SEGATO DO BRASIL PISOS LTDA**, seja a que tempo ou a que título for.

7.6. Se a **SEGATO DO BRASIL PISOS LTDA**, de acordo com os critérios estabelecidos única e exclusivamente pela mesma, concluir que qualquer vendedor/participante obteve qualquer vantagem indevida mediante a utilização de meios fraudulentos e/ou quaisquer outros mecanismos considerados inadequados pela organização do Concurso, o referido participante será desclassificado.

Pará de Minas, 31 de Dezembro de 2011.



Segato do Brasil Pisos Ltda